

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.827/2021**

**Renova o Credenciamento da Escola São Bernardo, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.199/2021 (Processo CEE-ES nº. 334/2017/SEP nº. 80026613), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-04-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Credenciamento da Escola São Bernardo, situada na Rua Carlos Martins, nº. 185, Bairro Jardim Camburi, município de Vitória, ES, mantida pela Regisa Creche Hotel – Eireli - ME, CNPJ nº. 28.443.653/0001-64, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 22 de abril de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 22 de abril de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação